



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Câmara Municipal de Porto Murtinho**

**RESOLUÇÃO Nº 074/2015**

“Concede Progressão a Servidora  
**ROSALINA MARTINEZ DOS  
SANTOS**, e dá outras  
providências.

**SIRLEY PACHECO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - concede Progressão a Servidora **ROSALINA MARTINEZ DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Legislativo, lotado na Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS.

**Art. 2º** - Fica autorizado a conceder Progressão a Servidora Pública atendendo os preceitos legais e constitucionais, com fulcro no artigo 103, da Lei Orgânica Municipal e o Artigo 21 da Lei Complementar nº. 001 de 06 de março de 1991, da Classe de Referência 12 para a Classe de Referência 13, a partir de 01 de agosto de 2015.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2015.

Porto Murtinho, 17 de agosto de 2015.

  
Vereadora Sirley Pacheco  
Presidente